



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 499/GAPRE, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 2572/2024, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dr. Rodolfo Sabino Gadelha Fontes CRM 9054-PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **NATALINA DA COSTA GONÇALVES FARIAS**, CPF: 103.435.764-65, ocupante da Função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24 de julho de 2024 e término em 20 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de julho de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito